



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1477/2024 Cód. Verificador: SEVZ825L

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:** 85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 22/08/2024 09:34
Previsão: 21/09/2024

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
OFÍCIO	Sim	OFICIO
		100 - Ofício nº 143.2024 - Departamento de Educação e Cultura.pdf
		101 - Anexos ao Requerimento dos Departamentos.pdf
		102 - Encaminhamento - Prefeito.pdf
		103 - Parecer Contábil - Aditivo.pdf
		104 - Parecer Financeiro - Aditivo.pdf
		105 - Despacho - Prefeito.pdf
		Parecer Jurídico - Aditivo - Pregão Eletrônico 087-2021 - Monitoramento.pdf
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação

Os Departamentos pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021, pelo período de 12 (doze) meses

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ

Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 21 de agosto de 2024.

Ofício nº 082/2024

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Setor de Licitações:**

Os Departamento Municipais: **de Agricultura e Abastecimento, de Assistência Social, de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Saúde e de Esportes**, por intermédio deste, solicitam aditivo de prazo de execução e vigência referente ao **Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços nº 120/2021**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 087/2021**, com vencimento em 20.09.2024, pelo período de 12 (doze) meses.

O objeto do contrato referido, é a contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção, em forma de comodato/locação de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança), para os estabelecimentos/equipamentos abaixo relacionados:

- Departamento de Agricultura e Abastecimento, estabelecido na Avenida Alvorada, nº 105, Bairro Alvorada, no Município de Marmeleiro, Paraná.
- Departamento de Assistência Social, estabelecido na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.
- Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estabelecido na Avenida Macali, nº 440, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.
- Unidade do Alto São Mateus, estabelecida na Linha Alto São Mateus, na zona rural do Município de Marmeleiro, Paraná.
- Unidade do Bom Jesus, estabelecida na Linha Bom Jesus, na zona rural do Município de Marmeleiro, Paraná.
- Ginásio de Esporte Volnei Pires, no Município de Marmeleiro Paraná,

Justifica-se o requerimento tendo em vista a necessidade de preservação e a integridade dos patrimônios públicos e as câmeras de segurança são imprescindíveis para essa manutenção e o mesmo já ter sido aditivado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21.09.2023 à 20/09/2024.

Sendo possível o segundo aditivo de prazo de vigência do contrato já informado, pelo período de 12 (doze) meses, facilitaria a continuidade da prestação de serviços, por entender que os serviços são de natureza continuada não podendo sofrer interrupção.

Informamos que os serviços prestados pela empresa contratada encontra-se em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas nos contratos.

Igualmente, informamos que a empresa contratada concorda com o referido aditamento sem reajuste de valores e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado.

Atenciosamente,

Luiz Carniel
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Marilete Chiarelotto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Ivan Buratto
Diretor Do Departamento de Esportes

Ofício n° 143/2024

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

Ao Setor de Licitações

Assunto: Aditivo do Contrato De Fornecimento De Bens E Serviços N° 120/2021

Vimos através deste informar ao Setor de Licitações que o Departamento de Educação e Cultura, não irá solicitar aditivo contratual referente ao Contrato De Fornecimento De Bens E Serviços N° 120/2021 - Pregão Eletrônico n° 87/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção, em forma de comodato/locação de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança).

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Ernani José Menzen

Responsável pelo Departamento de Educação e Cultura

Fwd: RES: Prazo contratual Pregão 087/2021

De comprascras@marmeleiro.pr.gov.br <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 22-08-2024 09:51
Prioridade Mais alta

ESTADUAL.pdf (~25 KB) FEDERAL.pdf (~78 KB) FGTS.pdf (~95 KB) MUNICIPAL.pdf (~77 KB) TRABALHISTA.pdf (~84 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Reenvio material recebido concordando em aditivar pregão 087/2021

Obrigada.

Att.
Marivone Francescon

Órgão Gestor
Departamento de Assistência Social
Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 21

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: Prazo contratual Pregão 087/2021
Data: 01-08-2024 17:39
De: <teledois@teledois.com.br></teledois@teledois.com.br>
Para: <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br></comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde

Estamos de Acordo com Novo Aditivo, pode seguir com os valores atuais! Em anexo segue Certidões

At

Tele Dois Equipamentos Telefônicos Ltda

Dani Borghezan

(46) 35364003 **WhatsApp**

(46) 35247966 **WhatsApp**

De: comprascras@marmeleiro.pr.gov.br <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de agosto de 2024 15:14

Para: Teledois <teledois@teledois.com.br>

Assunto: Prazo contratual Pregão 087/2021

Boa tarde Empresa: Tudo bem?

Tendo em vista o prazo contratual Pregão Eletrônico nº 087/2021, com vencimento em 20/09/2024, temos a possibilidade de solicitar novo Aditivo do Contrato nº 120/2021, portanto solicito seu retorno quanto a aceitação de novo aditivo e se haverá reajuste

de valores pelo índice indicado em contrato.

Se for positivo o retorno, irei iniciar a documentação com o Aceite por parte da empresa e em sequência os encaminhamentos necessários.

Obrigada.

Att.

Marivone Francescon

Órgão Gestor

Departamento de Assistência Social

Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 21



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 01 de Agosto de 2024 - Valida até:30/10/2024

NEGATIVA Nº: 80490/2024		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMZ54X42RU3	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 5550	CNPJ/CPF 73.492.332/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230225507	ALVARÁ 46
ENDEREÇO RUA 28 DE NOVEMBRO, 115 - CENTRO - ZONA NORTE Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Correspondentes de instituições financeiras, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvzinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034191256-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.492.332/0001-04**
Nome: **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA
CNPJ: 73.492.332/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:20 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **7AC5.B691.B918.3E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.492.332/0001-04
Razão Social: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA
Endereço: RUA JOAO DALPASQUALE 561 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072800460500375272

Informação obtida em 01/08/2024 17:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.492.332/0001-04

Certidão n°: 52902846/2024

Expedição: 01/08/2024, às 17:33:51

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.492.332/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CORUMBATÁ DO SUL, população de 3.760 habitantes ALEXANDRE DONATO (Exercício 2024).
O último envio de informações desta entidade foi 12/07/2024, dados estes referentes a 5/2024

14/2024

Nº Licitação

16/05/2024

Data da Abertura

R\$57.720,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

40/2024 (16/05/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 24/05/2024

Objeto

Contratação de empresa para locação de câmeras de segurança em comodato e instalação de sistema de vídeo monitoramento nos prédios públicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme orçamento

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/07/2024, sua última atualização foi dia 09/07/2024, com informações referentes a 5/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -8 CÂMERAS NVR 16 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 8 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 8 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 501 P	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME	510,00	12	6.120,00
1	2	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAUDE, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -8 CÂMERAS NVR 16 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 8 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 8 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME	510,00	12	6.120,00
1	3	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -6 CÂMERAS NVR 8 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 6 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 6 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 501 P G2 P	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME	375,00	12	4.500,00
1	4	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAUDE, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -6 CÂMERAS NVR 8 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 6 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 6 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 50	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME	375,00	12	4.500,00
1	5	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVENÇÃO, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -4 CÂMERAS NVR 8 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 4 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 4 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 50	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME	250,00	12	3.000,00
1	6	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DA CENTRO DO IDOSO, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -4 CÂMERAS NVR 8 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 4 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 6 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 501 P	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME	250,00	12	3.000,00
1	7	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA LAR, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -6 CÂMERAS NVR 8 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 6 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 6 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 501 P G2 PAR	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME	375,00	12	4.500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	475 Total (R\$)
1	9	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLA MUNICIPAL, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -8 CÂMERAS NVR 16 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 8 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 8 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME ①	510,00	12	6.120,00
1	9	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMIC, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -6 CÂMERAS NVR 8 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 6 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 6 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 501 P G2 PAR PAS	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME ①	375,00	12	4.500,00
1	10	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DA CRECHE, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -8 CÂMERAS NVR 16 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 8 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 8 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 501 P G2 PAR P	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME ①	510,00	12	6.120,00
1	11	12	Unidade	LOCAÇÃO/COMODATO NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO, DOS SEGUINTE COMPONENTES: -10 CÂMERAS NVR 16 CANAIS IMHDX FULL 1 UN, CAMERA IP FULL HD 10 UN, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 1ª EF 1201 10 UN OU SWITCH POE, ESPELHO SISTEMA X, BALUN CONVERSOR VB 501	1	A.M. VEDOVOTO COM VAR MAT DE INFORMATICA - ME ①	635,00	12	7.620,00

AçãoParticipantesConvitadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município LARANJEIRAS DO SUL, população de 32.227 habitantes | JONATAS FELISBERTO DA SILVA (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 23/07/2024, dados estes referentes a 6/2024

36/2024

Nº Licitação

14/05/2024

Data da Abertura

R\$33.000,00

Valor

Pregão

Modalidade

134/2024 (18/04/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 16/05/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARMES E CÂMERAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO/LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OUTROS NECESSÁRIOS, A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Clausula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/05/2024, sua última atualização foi dia 21/08/2024, com informações referentes a 7/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	UBS ÁGUA VERDE- SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao local imediatamente após o disparo do sistema, tomando todas as	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	250,00	12	3.000,00
1	2	12	Outras Unidades e Medidas	UBS BARÃO DO RIO BRANCO-SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME . Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao local imediatamente após o disparo do sistema, tomando t	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	300,00	12	3.600,00
1	3	12	Outras Unidades e Medidas	UBS PASSO LISO - SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME. E SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA. Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao l	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	500,00	12	6.000,00
1	4	12	Outras Unidades e Medidas	LABORATÓRIO MUNICIPAL -SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao local imediatamente após o disparo do sistema, tomando todas	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	300,00	12	3.600,00
1	5	12	Outras Unidades e Medidas	UBS CRISTO REI - SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME. Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao local imediatamente após o disparo do sistema, tomando todas as	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	250,00	12	3.000,00
1	6	12	Outras Unidades e Medidas	UBS PRESIDENTE VARGAS - SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao local imediatamente após o disparo do sistema, tomando to	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	300,00	12	3.600,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	477 Total (R\$)
1	z	12	Outras Unidades e Medidas	UBS JARDIM IGUAÇU -SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME. Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao local imediatamente após o disparo do sistema, tomando todas	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	250,00	12	3.000,00
1	g	12	Outras Unidades e Medidas	UBS MONTE CASTELO- SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME. Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao local imediatamente após o disparo do sistema, tomando todas	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	300,00	12	3.600,00
1	q	12	Outras Unidades e Medidas	UBS CELESTE - SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME. Serviço de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas por dia, com deslocamento de atendente ao local imediatamente após o disparo do sistema, tomando todas as me	1	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME	300,00	12	3.600,00

Ação**Participantes****Convocado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CONSORCIO METROPOLITANO DE SERVICOS DO PARANA COMESP Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio Sede: CURITIBA Gestor: GERSON DENILSON COLODEL (Exercício 2024)
3/2024 Nº Licitação
29/04/2024 Data da Abertura
R\$51.990,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade
32/2024 (29/04/2024) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 06/05/2024

Objeto

Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras (CTFV), incluso o fornecimento em comodato dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados nas unidades do COMESP.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/05/2024, sua última atualização foi dia 12/06/2024, com informações referentes a 5/2024.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	12	Metros Lineares	Colombo - Maracanã - Serviço de Monitoramento de alarmes e serviço de vídeo monitoramento e gravação 24 (vinte e quatro) horas de sistema completo de CTFV, com instalação do conjunto de equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Termo	1	INTERSEPT - COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	995,00	12	11.940,00	
1	2	12	Metros Lineares	Colombo - Almoarifado - Serviço de Monitoramento de alarmes e serviço de vídeo monitoramento e gravação 24 (vinte e quatro) horas de sistema completo de CTFV, com instalação do conjunto de equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no T	1	INTERSEPT - COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	494,50	12	5.934,00	
1	3	12	Metros Lineares	Colombo - Guaraituba - Serviço de Monitoramento de alarmes e serviço de vídeo monitoramento e gravação 24 (vinte e quatro) horas de sistema completo de CTFV, com instalação do conjunto de equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Ter	1	INTERSEPT - COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	587,00	12	7.044,00	
2	1	12	Metros Lineares	Curitiba - SEDE - Serviço de Monitoramento de alarmes e serviço de vídeo monitoramento e gravação 24 (vinte e quatro) horas de sistema completo de CTFV, com instalação do conjunto de equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de	1	INTERSEPT - COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	926,00	12	11.112,00	
3	1	12	Metros Lineares	São José dos Pinhais - Serviço de Monitoramento de alarmes e serviço de vídeo monitoramento e gravação 24 (vinte e quatro) horas de sistema completo de CTFV, com instalação do conjunto de equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Ter	1	INTERSEPT - COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	1.330,00	12	15.960,00	
Ação										
Participantes										
Convitado										
Comissão										
Publicação Edital										

<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Legislativo - a Câmara Municipal SARANDI, população de 118.455 habitantes EUNILDO ZANCHIN (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 20/08/2024, dados estes referentes a 7/2024

15/2024

Nº Licitação

22/07/2024

Data da Abertura

R\$5.880,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

25/2024 (22/07/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 22/07/2024

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância e apoio tático, denominado monitoramento remoto de sistemas de Alarmes e Câmeras com disponibilização de transmissão em tempo real via internet e gravação das imagens, bem como de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com substituição de peças e equipamentos por conta da Contratada para um período de 12 meses.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/08/2024, sua última atualização foi dia 20/08/2024, com informações referentes a 7/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância e apoio tático, denominado monitoramento remoto de sistemas de Alarmes e Câmeras com disponibilizaç	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	290,00	12	3.480,00
1	2	12	Unidade	Visita Técnica	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	200,00	12	2.400,00

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Legislativo - a Câmara Municipal LOANDA, população de 23.225 habitantes PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 13/08/2024, dados estes referentes a 7/2024

9/2024

Nº Licitação

19/07/2024

Data da Abertura

R\$13.540,08

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

10/2024 (17/07/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 26/07/2024

Objeto

Prestação de Serviço de Monitoramento Tático e Alarmes, incluindo a locação/comodato de equipamentos, monitoramento de alarmes, GPRS, atendimento tático bem como manutenção de sistemas, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/08/2024, sua última atualização foi dia 13/08/2024, com informações referentes a 7/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	24	Outras Unidades e Medidas	Prestação de Serviço de Monitoramento Tático e Alarmes, incluindo a locação/comodato de equipamentos, monitoramento de alarmes, GPRS, atendimento tático bem como manutenção de sistemas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	564,17	24	13.540,08

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SANTA ISABEL DO IVAÍ, população de 8.912 habitantes FREONIZIO VALENTE (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 02/08/2024, dados estes referentes a 6/2024

4/2024

Nº Licitação

18/03/2024

Data da Abertura

R\$14.590,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

19/2024 (18/03/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 18/03/2024

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento, instalação e manutenção mensal, em forma de comodato/locação, de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança) para a nova unidade da Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

EXISTE CLÁUSULA DE PRORROGAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL 14.133/2021

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/04/2024, sua última atualização foi dia 26/04/2024, com informações referentes a 3/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Instalação e implantação de sistema de comodato de 16 câmeras (incluindo fios, cabos, serviços de instalação do sistema, liberação de acesso para visualização e reprodução e treinamento para utilização).	1	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 05469083900	8.350,00	1	8.350,00
2	1	12	Unidade	Mensalidade (inclui manutenções preventivas ou corretivas).	1	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 05469083900	520,00	12	6.240,00

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

Considerando a solicitação dos Departamentos, protocolado sob nº 1477/2024, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com a supressão dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 01, conforme Ofício nº 143/2024 do Departamento de Educação e Cultura, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

484

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 22 de agosto de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	137/2021
Modalidade e n°:	Pregão Eletrônico n° 087/2021
N° do Contrato	120/2021
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção, em forma de comodato/locação de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança).
Valor do Contrato:	R\$ 16.497,84

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.39.12.00.00	0	130.077,21
361	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.39.12.00.00	0	27.993,85
368		08.244 0022 2.036	3.3.90.39.12.00.00	0	24.072,94
399	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.39.12.00.00	0	6.715,42
404		08.243 0025 6.044	3.3.90.39.12.00.00	0	17.310,24
240	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.39.12.00.00	0	104.549,85
486	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.12.00.00	0	178.804,14
276	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.12.00.00	0	93.746,49
277		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.12.00.00	303	56.749,60
278		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.12.00.00	348	39.829,48
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.12.00.00	494	21.754,17

Obs.: Saldo orçamentário em: 22/08/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
348 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL
494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

485

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2024 13:55:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pp66c76d9c8dd47>.
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 22/08/2024 13:55





Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 1477/2024

Pregão Eletrônico n.º 087/2021

Parecer n.º 250/2024 - PG

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento de prazo do contrato administrativo n.º 120/2021 vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 087/2021, que vencerá na data de 20 de setembro de 2024, para um período de mais 12 (doze) meses.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento protocolado sob o n.º 1.447/2024, datado de 02 de setembro de 2024, solicitando e informando quanto à necessidade do aditivo;
- Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
- Certidões de regularidade da empresa;
- Pesquisa de mercado demonstrando ser benéfica a manutenção do contrato;
- Indicação da dotação orçamentária para cobrir as obrigações;
- Informação da disponibilidade de recursos financeiros para assegurar os pagamentos;
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, tendo com exceção aqueles elencados em seus incisos. O caso em tela tem previsão no inciso II:



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: contrato relativo à prestação de serviços contínuos; obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; prorrogação, no caso, limitada ao total de sessenta meses; justificativa por escrito do interesse na prorrogação; e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de aditivos que não ultrapassem os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Os serviços contratados são para fornecimento, instalação e manutenção, em forma de comodato/locação de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança).

Os solicitantes informam que se trata de serviço contínuo essencial aos Departamentos, sendo oportuno e conveniente a manutenção do contrato, eis que não se torna economicamente viável a instalação de novos sistemas e a realização de nova licitação. A manutenção do contrato considera a necessidade de monitoramento do fluxo de pessoas e segurança de usuários/visitantes, bem como dos servidores públicos, além da preservação da integridade do patrimônio público.

Tendo em vista a necessidade permanente da prestação e pela característica de essencialidade, o serviço de vigilância eletrônica pode ser enquadrado como serviço de natureza contínua. A paralisação do serviço, como justificado, poderá trazer prejuízos à administração.

O contrato em tela tem a vigência expirando na data de 20 de setembro de 2024. Desta forma, temos que o contrato está vigente, admitindo prorrogação. O contrato original foi firmado na data de 23 de setembro de 2021. Desta forma está dentro do limite previsto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.





Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Para viabilizar esta faculdade, deve estar consignado no ato convocatório e no respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo. A Cláusula 5.9 do contrato prevê que a norma supracitada poderá ser utilizada em caso de necessidade.

No requerimento há a manifestação dos diretores informando a essencialidade do serviço e que estes estão sendo executados de forma satisfatória. Além disso, informam que o contrato será aditivado sem reajuste.

III- Conclusão

Considerando o exposto, sob o aspecto legal, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo do contrato n.º 120/2021. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o aditamento ao contrato deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial, observando que as condicionantes devem ser as mesmas exigidas no contrato inicial.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

489

DESPACHO

Nos termos da solicitação dos Departamentos, protocolado sob nº 1477/2024, com base no Parecer Jurídico nº 250/2024 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2024 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66ee3a074464>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 18/09/2024 11:28





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.492.332/0001-04, com sede na Rua 28 de novembro, nº 115, Centro, Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, Telefone (46) 99141-2722, e-mail: teledois@teledois.com.br, representada por sua administradora, Sra. Daniela da Silva Borghesan, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 9.292.434-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.760.179-24, ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 087/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual e a supressão dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 01, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Os valores contratuais unitários permanecerão os mesmos já praticados no contrato original para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 14 do lote 01, no valor total de **R\$ 16.497,84 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	<p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (duas) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB- 02 (duas) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;- Conectores 4 BNC;- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema. <p>Para atender as dependências do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, estabelecido a Rua Alvorada nº 105, Bairro Alvorada, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>	Intelbras	208,25	2.499,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

491

ESTADO DO PARANÁ

			Modelo dos Equipamentos: Câmera de TV p/ Sist. De Seg. VHL 1120 B / Gravador Dig. De Vídeo MHDX 1104 c/ HD 2TB Manaus / Caixa Organizadora Para CFTV Branca / Mini Rack Montado 3U 370mm – MRM 337 / Conversor AUT AC/DC 12,8V 10A – EFM 1210 / Nobreak ATTIV 700VA-BI / Cabeamento coaxial / Conectores 8 BNC/			
02	12	Meses	<p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;- Conectores 8 BNC;- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos. <p>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</p> <p>Para atender as dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, estabelecido a Rua Emilio Magno Glatt nº 670, Centro, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Modelo dos Equipamentos: Câmera de TV p/ Sist. De Seg. VHL 1120 B / Gravador Dig. De Vídeo MHDX 1104 c/ HD 2TB Manaus / Caixa Organizadora Para CFTV Branca / Mini Rack Montado 3U 370mm – MRM 337 / Conversor AUT AC/DC 12,8V 10A – EFM 1210 / Nobreak ATTIV 700VA-BI / Cabeamento coaxial / Conectores 8 BNC/</p>	Intelbras	249,91	2.998,92
03	12	Meses	<p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (duas) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB- 02 (duas) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;- Conectores 4 BNC;- E todo material necessário para perfeito	Intelbras	208,33	2.499,96



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			<p>funcionamento dos equipamentos.</p> <p>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</p> <p>Para atender as dependências do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estabelecido a Rua Avenida Macali, nº 440, Centro, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Modelo dos Equipamentos: Câmera de TV p/ Sist. De Seg. VHL 1120 B / Gravador Dig. De Vídeo MHDX 1104 c/ HD 2TB Manaus / Caixa Organizadora Para CFTV Branca / Mini Rack Montado 3U 370mm – MRM 337 / Conversor AUT AC/DC 12,8V 10A – EFM 1210 / Nobreak ATTIV 700VA-BI / Cabeamento coaxial / Conectores 8 BNC/</p>			
04	12	Meses	<p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;- Conectores 8 BNC;- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos. <p>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</p> <p>Para atender as dependências da Unidade do Alto São Matheus, estabelecido na Linha Alto São Matheus, na zona rural do Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Modelo dos Equipamentos: Câmera de TV p/ Sist. De Seg. VHL 1120 B / Gravador Dig. De Vídeo MHDX 1104 c/ HD 2TB Manaus / Caixa Organizadora Para CFTV Branca / Mini Rack Montado 3U 370mm – MRM 337 / Conversor AUT AC/DC 12,8V 10A – EFM 1210 / Nobreak ATTIV 700VA-BI / Cabeamento coaxial / Conectores 8 BNC/</p>	Intelbras	250,00	3.000,00
05	12	Meses	<p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível	Intelbras	208,33	2.499,96



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			<p>com o equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;- Conectores 8 BNC;- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema. <p>Para atender as dependências da Unidade do Bom Jesus, estabelecido na Linha Bom Jesus, na zona rural do Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Modelo dos Equipamentos: Câmera de TV p/ Sist. De Seg. VHL 1120 B / Gravador Dig. De Vídeo MHDX 1104 c/ HD 2TB Manaus / Caixa Organizadora Para CFTV Branca / Mini Rack Montado 3U 370mm – MRM 337 / Conversor AUT AC/DC 12,8V 10A – EFM 1210 / Nobreak ATTIV 700VA-BI / Cabeamento coaxial / Conectores 8 BNC/</p>			
14	12	Meses	<p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;- Conectores 8 BNC;- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema. <p>Para atender as dependências do Ginásio de Esporte Volnei Pires, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Modelo dos Equipamentos: Câmera de TV p/ Sist. De Seg. VHL 1120 B / Gravador Dig. De Vídeo MHDX 1104 c/ HD 2TB Manaus / Caixa Organizadora Para CFTV Branca / Mini Rack Montado 3U 370mm – MRM 337 / Conversor AUT AC/DC 12,8V 10A – EFM 1210 / Nobreak ATTIV</p>	Intelbras	250,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

494

ESTADO DO PARANÁ

		700VA-BI / Cabeamento coaxial / Conectores 8 BNC/			
Valor Total					16.497,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/09/2024), ou seja, até 19 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

TELE DOIS EQUIPAMENTOS

TELEFONICOS LTDA
Daniela da Silva Borghezan
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual e a supressão dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 01, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR: Os valores contratuais unitários permanecerão os mesmos já praticados no contrato original para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 14 do lote 01, no valor total de **R\$ 16.497,84 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/09/2024), ou seja, até 19 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro**

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o Pregão de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, enxoval, banheira infantil, colchonetes, tatames, quadro branco, espelhos de parede e cortinas e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2024, com prazo de execução/validade de 12 (doze) meses.

Table with 4 columns: Ata nº, Empresa De Licitadora, CNPJ Nº, Valor R\$. Contains 20 rows of bid data.

Os preços e lotizados poderão ser consultados na página link ao endereço eletrônico http://www.sjorge.com.br
São Jorge D'Oeste/PR, 17/09/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 2 columns: Termo Aditivo, Descrição. Details addendum for economic order 32/2024.

EXTRATOS PARA FIM DE PUBLICAÇÃO

Table with 2 columns: Contrato, Descrição. Lists contracts for playground equipment and furniture.

EXTRATO DE TERMO

Table with 2 columns: Termo Aditivo, Descrição. Details addendum for economic order 30/2024 regarding meat items.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 2 columns: Termo Aditivo, Descrição. Details addendum for economic order 23/2024 regarding food items.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 2 columns: Termo Aditivo, Descrição. Details addendum for economic order 48/2024 regarding cleaning services.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 026/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA BAIXADA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.330.949/0001-50, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DE BORTOLI 713, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE/PR, CEP. 85.575-000, PARA IMPRESSÃO DE BLOCOS DE CUPONS, DESTINADOS A CAMPANHA "NATAL PREMIADO ACESSO 2024", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 860/2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 3.998,40 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Homologo a presente Dispensa de Licitação. São Jorge D'Oeste - Pr, 18/09/2024 LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/10/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preços por item que tem por objeto Registro de preços para futura e/ou eventual aquisição de sorvetes e cascão para sorvetes, para oferecer aos alunos matriculados nos estabelecimentos municipais de ensino e creches, vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 03 de outubro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes; e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 18/09/2024. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual e a supressão dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 01, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR: Os valores contratuais unitários permanecerão os mesmos já praticados no contrato original para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 14 do lote 01, no valor total de R\$ 16.497,84 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/09/2024), ou seja, até 19 de setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 18 de setembro de 2024. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1432/2024 - Cód. Verificador: HFG OX 80Q.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para distribuição aos usuários da Política Pública de Assistência Social, enquanto participantes dos projetos realizados pelo Departamento de Assistência Social.

CONTRATADA: MARDEK COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.164/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Marmeleiro, 18 de setembro de 2024. Paulo Jair Pilati Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 - GP, DISPENSA Nº 80/2024, MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: MAPFRE SEGUROS GERANIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, inscrita estadual nº 10624883111. DO OBJETO: a contratação de serviços de seguro de veículos da frota do Departamento de Saúde a seguir relacionados:

Table with 6 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists vehicle insurance items.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis da liquidação, nos termos do inciso I do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, caput do art. 331, 333, 366 e 371 da Lei Federal nº 10.406/2002. DO AJUSTE: O preço proposto poderá ser reajustado, através de especificação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, iniciando na assinatura deste instrumento, limitando-se aos débitos creditados originários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 do referido nome. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 2097, FORO, Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Mariópolis, 22 de Agosto de 2024. Prefeito Municipal, Mário Eduardo Lopes Paula.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra da Portaria se encontra no site: https://www.diariumunicipal.com.br/amp/pesquisar, PORTARIA Nº 2187/2024 DATA: 18.09.2024 SÚMULA: Turno suplementar.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3931/2024 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430.0001 - 52. Contratado: João Delcídes Fernandes - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.601.732.0001 - 36.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção, manipulação e fornecimento de refeições prontas, tipo marmita, a serem fornecidas aos funcionários públicos municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90042/2024.

Valor do Contrato: R\$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 18 (dezoito) de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Global, no dia 04 (quatro) de Outubro de 2024, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de recape asfáltico de vias urbanas e serviços de urbanização em diversas vias do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência. A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h:00min (nove) horas do dia 04 (quatro) de Outubro de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90012/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Setembro de 2024. Daiani Hoffman Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Global, no dia 04 (quatro) de Outubro de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na execução de muros de contenção em concreto armado com fechamento em alvenaria e sistema de drenagem em áreas de intervenção localizadas no Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência. A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h:00min (dez) horas do dia 04 (quatro) de Outubro de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90013/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Setembro de 2024. Daiani Hoffman Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3465/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 07.129.002/0001 - 24, objeto a construção e reforma e ampliação de barracão, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 012/2022, alterado o valor contratual, sendo a supressão no valor de R\$ 137.393,04 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), correspondendo à 23,42% (vinte e três vírgula quarenta e dois por cento), do valor do contrato, e o acréscimo de R\$ 285.008,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, oito reais e setenta e seis centavos), correspondendo à 48,58% (quarenta e oito vírgula cinquenta e oito por cento), do valor do contrato, ficando o saldo entre a supressão e o aditivo, o aditivo no valor de R\$ 147.615,72 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos), correspondendo à 25,16% (vinte e cinco vírgula dezesseis por cento). Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1802- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 7.396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a promoção de profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 159/2024 de 16 de setembro de 2024, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações das profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

ANEXO I PORTARIA Nº 7.396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	Izabel Cristina Da Silva Godinho	15067/1	Professor de Educação Infantil	3	4
02	Maiara Spricigo Francescon Ries	19186/1	Professor	4	5

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual e a supressão dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do lote 01, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR: Os valores contratuais unitários permanecerão os mesmos já praticados no contrato original para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 14 do lote 01, no valor total de **R\$ 16.497,84 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/09/2024), ou seja, até 19 de setembro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1802- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1432/2024 – Cód. Verificador: HFGOX80Q.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para distribuição aos usuários da Política Pública de Assistência Social, enquanto participantes dos projetos realizados pelo Departamento de Assistência Social.

CONTRATADA: MARDEK COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.164/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1451/2024 CÓD. VERIFICADOR: P74158S5

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para criação e confecção de fantasia de mascotes, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1456/2024 CÓD. VERIFICADOR: OU4H6Z58

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para recreação e entretenimento (playground e conjunto de brinquedos), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2024.

